



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 862

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2013

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	4
Secretaria de Assuntos Jurídicos .....	12
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	13
Secretaria de Finanças .....	14
Secretaria da Educação .....	14
Secretaria da Saúde .....	15
Secretaria de Desenvolvimento Rural .....	18

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 614, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Domingas Batista dos Santos, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS** em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso III da Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 22, 31 e 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

**D E C R E T A:**

Art. 1º É concedida Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Domingas Batista dos Santos, matrícula 5831, servidora pública municipal nomeada pelo Decreto nº 038, de 29/05/1992, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Ensino", tendo tomado posse em 1º/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, enquadrada a partir de 1º/05/2008 para o cargo de Professora PA-A, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e classificação no plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV), pelo Anexo Único à Lei Municipal nº 1.953, de 25/03/2013, Tabela II, Nível III, Carga Horária 40h, Classe "A".

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa que o valor do benefício dos proventos será integral, correspondente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, de acordo com o DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 229/2012, consignado nos autos nº 2012047149.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2013.

RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS  
Prefeito de Palmas em exercício

Neyzimar Cabral de Lima  
Presidente do Previpalmas

### DECRETO Nº 615, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede Aposentadoria por Idade à servidora Tereza Vitória de Assis Matos, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS** em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 23, 31 e 54 da Lei 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

**D E C R E T A:**

Art. 1º É concedida Aposentadoria por Idade à servidora Tereza Vitória de Assis Matos, matrícula 134.661, servidora municipal nomeada pelo Decreto nº 058, de 31/01/2000, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", tendo tomado posse e entrado em exercício em 16/02/2000, enquadrada para o cargo de Agente Administrativo Educacional em 03/04/2013, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e classificação no plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV), pelo Anexo Único da Lei Municipal nº 1.977, de 15/07/2013, Tabela VIII, Classe "F", Nível I, Carga horária, 40h.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos proporcionais ao tempo de contribuição na base de 19/30 avos, apurados na forma do art. 31 da Lei Municipal 1.414/2005, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 228/2013, consignado nos autos do processo nº 2011047514.

§ 2º O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2013.

RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS  
Prefeito de Palmas em exercício

Neyzimar Cabral de Lima  
Presidente do Previpalmas

### DECRETO Nº 616, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede aposentadoria por invalidez ao servidor Adeilton Negres da Silva, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS** em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e inciso II, art. 20, combinado com o art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez ao servidor ADEILTON NEGRES DA SILVA, matrícula nº 299951, servidor público municipal, nomeado pelo Ato nº 1189, de 27/07/2005 para exercer o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 03/08/2005, tendo sido enquadrado no cargo de "Agente Administrativo Educacional" pela portaria Conjunta nº 331/2013 - RH, de 15/03/2013, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e classificação no plano de cargos, carreiras e vencimento (PCCV) pelo anexo único, da Medida Provisória nº 06, de 28/05/2013, Tabela VIII, Nível II, C/H 40 horas, Classe "C".

§ 1º O valor do benefício foi fixado proporcionalmente ao tempo de contribuição, a saber, 08/30 avos, apurados na forma do art. 20, inciso II, c/c 31 e 54 da Lei Municipal nº 1.414, de 2005, conforme Termo de Fixação de Proventos e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 215/2013, consignados nos autos do Processo nº 2012007446.

§ 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2013.

RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS  
Prefeito de Palmas em exercício

Nezymar Cabral de Lima  
Presidente do PREVIPALMAS

#### DECRETO Nº 617, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede aposentadoria por idade ao servidor Luiz Gonzaga Monteiro da Silva, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 23, 31 e 54 da Lei 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

D E C R E T A :

Art. 1º É concedida aposentadoria por idade ao servidor Luiz Gonzaga Monteiro da Silva, matrícula 157.221, servidor municipal nomeado pelo Decreto 1205, de 30/06/2000, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Agente de Manutenção", tendo tomado posse e entrado em exercício em 20/07/2000, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e classificação no plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV),

pelo Anexo I da Lei Municipal 1978, de 15/07/2013, Tabela VII, Classe II, Referência "C".

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos proporcionais ao tempo de contribuição na base de 19/35 avos, apurados na forma do art. 31 da Lei Municipal 1414/2005, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 226/2013, consignado nos autos do processo nº 2012047594.

§ 2º Nos termos do art.32 da Lei Municipal 1414/2005 e do art.15 da Lei 10.887, de 18/06/2004, o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2013.

RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS  
Prefeito de Palmas em exercício

Nezymar Cabral de Lima  
Presidente do Previpalmas

#### DECRETO Nº 618, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera o Decreto 569, de 29 de agosto de 2013 que concede aposentadoria por morte em favor da segurada Ana Maria Pacini Leal Rodrigues, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O § 1º do art. 1º do Decreto 569, de 29 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º .....

§ 1º A pensão concedida em favor de Ana Maria Pacini Leal Rodrigues, constante no caput deste artigo, será no percentual de 100%, com pagamento retroativo a 2 de dezembro de 2010, data do óbito do ex-servidor.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de dezembro de 2010.

Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2013.

RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS  
Prefeito de Palmas em exercício

Nezymar Cabral de Lima  
Presidente do Previpalmas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014  
CNPJ: 24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-0313

**DECRETO Nº 619, DE 8 DE OUTUBRO 2013.**

Concede pensão por morte na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS** em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 212 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, § 1º do art. 27, art. 32 e art. 54 da Lei 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

**DECRETA:**

Art. 1º É concedida pensão por morte, em razão do falecimento do ex-segurado Walterly Wagner José Ribeiro de Souza, servidor público municipal, cargo efetivo de "Vigia", matrícula 257811, com última lotação junto à Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o § 1º, art. 27 da Lei 1.414 de 29/12/2005, conforme Despacho/Previpalmas/GP/Nº 571/2013 e termo de Fixação de proventos nº 046/2012, constantes nos autos do Processo nº 2012036736, aos dependentes abaixo relacionados, sendo os percentuais assim definidos:

§ 1º Pensão temporária em favor de Natanael Araújo de Souza, filho menor, no percentual de 50%, (cinquenta por cento), até que o mesmo complete a maioridade em 07/03/2020.

§ 2º Pensão vitalícia em favor de Antonia Araújo de Lima, viúva do segurado, no percentual de 50% (cinquenta por cento), até 07/03/2020, data em que o pensionista Natanael Araújo de Souza completará maioridade, ocasião que o valor dos proventos reverte-se-á em sua integridade (100%) à pensionista vitalícia.

§ 3º Por não se enquadrar na forma de reajuste por paridade, nos termos do art. 32 da Lei Municipal 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887, de 18/06/2004, o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime Geral da Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 570, de 20 de julho de 2012, onde concede pensão temporária somente ao menor Natanael Araújo Souza.

Palmas, 8 de outubro de 2013.

**RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS**  
Prefeito de Palmas em exercício

Neyzimar Cabral de Lima  
Presidente do Previpalmas

**DECRETO Nº 620, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013.**

Concede pensão por morte, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS** em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 212 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, § 1º do art. 27, art. 32 e art. 54 da Lei 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

**DECRETA:**

Art. 1º É concedida pensão por morte em favor de RAIMUNDO NONATO DE MORAIS OLIVEIRA, SHAYMON

PHENYK'S TITO DE OLIVEIRA, SAHYANE TITO DE OLIVEIRA e SÁHYRON TITO DE OLIVEIRA em razão do falecimento da senhora IONE RIBEIRO TITO, ex-servidora pública municipal nomeada pelo Ato nº 0001, de 05/01/2004, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", matrícula nº 256561, tendo tomado posse e entrado em exercício em 13/01/2004, sendo enquadrada pela Portaria Conjunta nº 437, de 03/04/2013, para o cargo de "Agente Administrativa Educacional", com última lotação junto à Secretaria Municipal da Educação.

§ 1º O benefício será concedido no percentual de 25% ao cônjuge supérstite RAIMUNDO NONATO DE MORAIS OLIVEIRA, 25% para SHAYMON PHENYK'S TITO DE OLIVEIRA até 31/07/2015, ocasião em que o mesmo completará a maior idade, 25% a SAHYANE TITO DE OLIVEIRA até 26/09/2020, ocasião em que a mesma completará a maior idade e 25% para SÁHYRON TITO DE OLIVEIRA até 12/03/2023, ocasião em que o mesmo completará a maioridade. Após o advento da maioridade dos filhos, os proventos serão concedidos integralmente ao senhor Raimundo Nonato de Moraes Oliveira. O benefício terá pagamento retroativo a 03/07/2013, data do óbito da ex-servidora, conforme Despacho/Previpalmas/GP nº 216/2013 e Termo de Fixação de Proventos nº 055/2013, consignados nos autos do Processo nº 2013039452.

§ 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2013.

Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2013.

**RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS**  
Prefeito de Palmas em exercício

Neyzimar Cabral de Lima  
Presidente do Previpalmas

**DECRETO Nº 621, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais é a seguinte:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.2 – Secretaria Executiva I;
- 1.3 – Assessoria Parlamentar;
- 1.4 – Assessoria de Representação em Brasília;
- 1.4.1 – Coordenadoria de Representação em Brasília;
- 1.4.1.1 – Divisão de Representação em Brasília;
- 1.5 – Assessoria Política de Organização do Lazer;
- 1.6 – Assessoria de Mobilização dos Movimentos Sociais;
- 1.6.1 – Núcleo Setorial de Mobilização;
- 1.7 – Núcleo Setorial de Comunicação;
- 1.8 – Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.8.1 – Divisão de Planejamento;
- 1.9 – Divisão de Controle de Documentos;
- 1.10 – Divisão de Atendimento;

- 1.11 – Divisão de Atendimento ao Público;
- 1.12 – Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres, Direitos Humanos e Equidade;
- 1.12.1 – Unidade da Casa de Abrigo;
- 1.12.2 – Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;
- 1.12.2.1 – Divisão de Controle e Acompanhamento de Mulheres;
- 1.12.3 – Gerência de Direitos Humanos;
- 1.12.3.1 – Divisão de Controle e Acompanhamento dos Direitos Humanos;
- 1.12.4 – Gerência de Equidade;
- 1.12.4.1 – Divisão de Equidade;
- 1.13 – Superintendência da Subprefeitura da Região Sul;
- 1.13.1 – Diretoria de Obras e Serviços Públicos;
- 1.13.1.1 – Gerência de Manutenção de Vias Públicas;
- 1.13.1.1.1 – Divisão de Manutenção de Vias Públicas;
- 1.13.1.2 – Gerência de Manutenção de Patrimônio Público Municipal;
- 1.13.1.2.1 – Divisão de Manutenção de Patrimônio Público Municipal;
- 1.13.2 – Gerência do Shopping da Cidadania e do SINE Região Sul;
- 1.13.2.1 – Divisão do Shopping da Cidadania;
- 1.13.3 – Gerência de Facilitação do Atendimento nos Serviços Públicos;
- 1.13.3.1 – Divisão de Atendimento;
- 1.13.4 – Divisão de Assistência Social;
- 1.13.5 – Divisão de Serviços Gerais;
- 1.14 – Superintendência de Articulação Metropolitana;
- 1.14.1 – Divisão de Articulação Metropolitana;
- 1.15 – Coordenadoria de Juventude;
- 1.15.1 – Gerência de Articulação e Mobilização;
- 1.15.1.1 – Divisão de Articulação e Mobilização;
- 1.15.2 – Gerência de Projetos e Capacitação;
- 1.15.2.1 – Divisão de Projetos;
- 1.15.3 – Gerência de Promoção de Eventos;
- 1.15.3.1 – Divisão de Promoção e Eventos;
- 1.16 – Coordenadoria do Projeto Governo e Comunidade;
- 1.16.1 – Divisão de Controle e Acompanhamento;
- 1.17 – Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos;
- 1.17.1 – Núcleo Setorial de Orçamento e Finanças;
- 1.17.1.1 – Divisão de Finanças;
- 1.17.1.2 – Divisão de Controle de Processos de Compra;
- 1.17.2 – Gerência de Administração;
- 1.17.2.1 – Divisão de Limpeza;
- 1.17.2.2 – Divisão de Manutenção;
- 1.17.2.3 – Divisão de Transporte e Suprimento para Veículos;
- 1.17.2.4 – Divisão Administrativa;
- 1.17.2.5 – Divisão de Patrimônio;
- 1.17.2.6 – Divisão da Copa;
- 1.17.2.7 – Divisão de Atendimento ao Público;
- 1.17.2.8 – Divisão de Transporte;
- 1.17.2.9 – Divisão de Manutenção e Serviços Gerais;
- 1.7.3 – Gerência de Recursos Humanos;
- 1.7.3.1 – Divisão de Registro e Controle de Pessoal;
- 1.7.3.2 – Divisão de Informática;
- 1.7.3.3 – Divisão de Folha de Pagamento;
- 1.18 – Diretoria de Acompanhamento do Consórcio do Lago;
- 1.18.1 – Gerência de Projetos Integrados;
- 1.18.1.1 – Divisão de Projetos Integrados;
- 1.18.2 – Gerência de Programas Ambientais;
- 1.18.2.1 – Divisão de Análise e Projetos Ambientais;
- 1.19 – Diretoria de Políticas Afirmativas;
- 1.19.1 – Gerência de Eventos Educativos de Promoção da Igualdade.

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º É revogado o Decreto 488, de 29 de maio de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2013.

Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 621, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Secretário Executivo I	DAS-2	3
Assessor Parlamentar	DAS-4	1
Assessor de Representação em Brasília	DAS-2	1
Coordenador de Representação em Brasília	DAS-3	1
Chefe da Divisão de Representação em Brasília	FG-4	1
Assessor de Política de Organização do Lazer	DAS-3	1
Assessor de Mobilização dos Movimentos Sociais	DAS-3	1
Chefe do Núcleo Setorial de Mobilização	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Comunicação	DAS-7	1
Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG-4	1
Chefe da Divisão de Controle de Documentos	FG-4	1
Chefe da Divisão de Atendimento	FG-4	1
Chefe da Divisão de Atendimento ao Público	FG-4	2
Superintendente de Políticas Públicas para Mulheres, Direitos Humanos e Equidade	DAS-2	1
Chefe de Unidade da Casa de Abrigo	DAS-5	1
Gerente de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Mulheres	FG-4	2
Gerente de Direitos Humanos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento dos Direitos Humanos	FG-4	1
Gerente de Equidade	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Equidade	FG-4	1
Superintendente da Subprefeitura da Região Sul	DAS-2	1
Diretor de Obras e Serviços Públicos	DAS-4	1
Gerente de Manutenção de Vias Públicas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção de Vias Públicas	FG-3	1
Gerente de Manutenção de Patrimônio Público Municipal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção de Patrimônio Público	FG-4	1
Gerente do Shopping da Cidadania e do SINE Região Sul	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Shopping da Cidadania	FG-3	1
Gerente de Facilitação do Atendimento nos Serviços Públicos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento	FG-3	1
Chefe da Divisão de Assistência Social	FG-4	2
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG-2	1
Superintendente de Articulação Metropolitana	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Articulação Metropolitana	FG-4	1
Coordenador de Juventude	DAS-3	1
Gerente de Articulação e Mobilização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Articulação e Mobilização	FG-4	1
Gerente de Projetos e Capacitação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos	FG-3	1
Gerente de Promoção de Eventos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Promoção e Eventos	FG-3	1
Coordenador do Projeto Governo e Comunidade	DAS-3	1
Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento	FG-4	1
Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos	DAS-4	1
Chefe do Núcleo Setorial de Orçamento e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG-4	1
Chefe da Divisão de Controle de Processos de Compra	FG-4	1
Gerente de Administração	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Limpeza	FG-4	1
Chefe da Divisão de Manutenção	FG-4	1
Chefe da Divisão de Transporte e Suprimento para Veículos	FG-4	1
Chefe da Divisão Administrativa	FG-4	1
Chefe da Divisão de Patrimônio	FG-4	1
Chefe da Divisão da Copa	FG-3	1
Chefe da Divisão de Atendimento ao Público	FG-3	1
Chefe da Divisão de Transporte	FG-3	1
Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Gerais	FG-3	1
Gerente de Recursos Humanos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Registro e Controle de Pessoal	FG-4	1
Chefe da Divisão de Informática	FG-4	2
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG-3	1
Diretor de Acompanhamento do Consórcio do Lago	DAS-4	1
Gerente de Projetos Integrados	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos Integrados	FG-3	1
Gerente de Programas Ambientais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Análise e Projetos Ambientais	FG-3	1
Diretor de Políticas Afirmativas	DAS-4	1
Gerente de Eventos Educativos de Promoção da Igualdade	DAS-7	1
Assessor Executivo I	DAS-4	3
Assessor Político	DAS-4	7
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	12
Assessor Técnico II	DAS-7	12
Assessor Comunitário	DAS-7	3
Motorista de Representação	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	16
Assistente de Gabinete II	DAS-9	10

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/ Nº 2546, de 9 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**EXONERAR**

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data:

Superintendente de Compras, Registro e Controle Patrimonial – DAS-2:  
AMAURI DEGER.

Coordenador de Compras e Licitações – DAS-3:  
LAZARO QUIRINO RODRIGUES.

Diretor Geral de Controle e Despesas – DAS-3:  
FÁBIO ALBINO MARTINS.

Assessor Executivo I – DAS-4:  
REINALDO DA SILVA THOMÉ;  
FLÁVIA SATIE KOJO NONAKA;  
ANTÔNIA VANIER TAVARES DA SILVA.

Diretor da Folha de Pagamento e Processamento de Dados – DAS-4:  
VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES.

Diretor de Gestão, Patrimônio e Suprimentos – DAS-4:  
ANTÔNIO CARLOS BARBOZA JÚNIOR.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:  
LUZIMAR LOPES DE SOUZA.

Assessor Técnico – DAS-5:  
VINICIUS OLIVEIRA PIMENTA.

Assessor Jurídico – DAS-5:  
LÉDYCE MOREIRA NÓBREGA;  
GLICIMEIRE DE AMORIM PRÓSPERO;  
MARISE VILELA LEÃO.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
LARA ALENCAR GOMES.

Gerente de Gestão e Recursos Humanos – DAS-7:  
MARY LEUSA ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Gerente de Informação e Pesquisa – DAS-7:  
LUIZ ARMSTRONG DOS SANTOS MELO.

Gerente de Compras Direta – DAS-7:  
MARINETE TELES DE ARAÚJO.

Gerente de Administração e Finanças – DAS-7:  
CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA.

Gerente de Registro, Controle e Inventário Patrimonial – DAS-7:  
GILCLÉSIO BEZERRA DOS SANTOS.

Gerente de Transporte – DAS-7:  
FLEI MARION DE CASTRO SILVA.

Gerente de Manutenção – DAS-7:  
JOSÉ ROSA DE SOUSA.

Gerente de Sistemas – DAS-7:  
ANDRESSA OLIVEIRA DE MORAES SILVA.

Gerente de Controle e Padronização – DAS-7:  
ONY KÁCIO VENANCIO SILVA.

Secretário de Serviço Militar – DAS-8:  
CLAUDENORA DIAS DA SILVA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
ISLAND MUNIZ BARROS.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA;  
PATRICK FREITAS MOREIRA;  
JOSÉ AUGUSTO SANTOS JÚNIOR;

Palmas, 9 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2547, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**DISPENSAR**

os servidores adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data:

Chefe da Divisão Técnica – FG-4:  
ARTINO HONORATO DA SILVA.

Chefe da Divisão de Planejamento Setorial – FG-4:  
ELISÂNGELA VIEIRA E SOUZA.

Chefe da Divisão de Documentação – FG-4:  
TEREZINHA DE JESUS DO NASCIMENTO DOS SANTOS.

Chefe da Divisão de Atendimento – FG-4:  
MARIA DA PAZ FERREIRA DA SILVA.

Chefe da Divisão da Junta Médica Oficial – FG-4:  
SILVANÍSIA MARIA DE SOUSA SILVA.

Chefe da Divisão de Controle de Admissão de Pessoal – FG-4:  
SILIONI TAVARES NARCIZO DA SILVA.

Chefe da Divisão de Provimento e Vacância – FG-4:  
JANE ERNESTO DA SILVA.

Chefe da Divisão de Informação Funcional e Avaliação de Desempenho – FG-4:  
LUCIANA MARIA PEREIRA.

Chefe da Divisão de Protocolo – FG-4:  
SUELY FERREIRA DE ALENCAR.

Chefe da Divisão de Arquivo – FG-4:  
NIVALDINA DE SOUSA BARBOSA.

Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – FG-4:  
MARINALVA MILHOMENS BARBOSA DE ALCÂNTARA.

Chefe da Divisão de Informações Previdenciárias – FG-4:  
MARIA DE LOURDES DA SILVA.

Chefe da Divisão de Estudos de Planejamento Estratégico – FG-4:  
QUELI MICHELE CORDEIRO.

Chefe da Divisão de Lançamento e Conferência – FG-4:  
SUENY CECIM DA SILVA.

Chefe da Divisão de Administração e Finanças – FG-4:  
CLARICE ALMEIDA NUNES.

Chefe da Divisão de Organização de Almoxarifado – FG-4:  
JOAQUIM RODRIGUES LIMA.

2013, resolve

Chefe da Divisão de Transporte de Patrimônio e Suprimentos – FG-3:  
OTÁVIO CASTRO SANTOS.

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data:

Chefe da Divisão de Controle de Almoxarifado – FG-3:  
JOEL GONZAGA DOS REIS.

Pedagogo:

413012403 – DEUSVALDO FERREIRA DOS SANTOS;  
413012410 – ELENILDE SOUSA SALAZAR.

Palmas, 9 de outubro de 2013.

Psicóloga:

413011825 – CLECIARA SOUSA DUARTE;  
413011813 – PATRÍCIA GOUVEIA DINIZ OLIVEIRA.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Assistente Administrativo:

413012466 – GUSTAVO REIS NUNES;  
413012877 – JANE DA SILVA VIDAL;  
413013029 – MARCELE DA SILVA MILHOMEM;  
413010732 – SARA NOLETO ROCHA;  
413012363 – SILVIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA.

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2548, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

Palmas, 9 de outubro de 2013.

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados no Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, a partir desta data:

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2551, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

Coordenador Geral de Programas e Projetos - DAS-3:  
ELSE BETÂNIA GOMES ROCHA.

Coordenador Técnico - DAS-5:  
FRANCILEUDA LUSTOSA DE ARAÚJO.

Palmas, 9 de outubro de 2013.

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data:

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2549, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 8 de outubro de 2013:

Educador Social:

413010578 – ANA LUCIA SALES RAMOS DE CARVALHO;  
413010573 – CARLA RODRIGUES LACERDA;  
413010564 – FRANCISCO VANDIR DE ARAÚJO SILVA;  
413010667 – JAKELINE MIRANDA DA SILVA;  
413010908 – JUNISELI MORAES DE SOUZA SILVA.

Assistente Administrativo:

413010715 – FRANCISCA SUELY FORTALEZA;  
413011393 – SUERLENE DE OLIVEIRA CHAVES.

Palmas, 9 de outubro de 2013.

Analista de Controle Interno:  
VANUZA ALVES PINTO SOARES;  
MÔNICA TORRES COELHO.

Analista Técnico Administrativo:  
KELLI MARTINS TOSTA.

Palmas, 9 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2552, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data:

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2550, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de

Educador Social:

413010678 – MARIA DE JESUS PEREIRA LIRA MOTA.

Assistente Administrativo:  
413013437 – ANTÔNIA ARAÚJO DE FREITAS;  
413012520 – CARMEM CASTELO ABREU;  
413012589 – DEUZIVAN PEREIRA DOS SANTOS ARAÚJO;  
413012393 – EDINALVA DIAS ARAÚJO CARDIAL;  
413012365 – ELIELMA MONTELO PEREIRA;  
413010880 – MARIA DA PENHA SOUZA;  
413011890 – ANA KAROLINE MILHOMENS BARBOSA DE OLIVEIRA.

Auxiliar de Serviços Gerais:  
413012389 – PEROLINA BARBOSA DA ROCHA;  
413010646 – LUCIMARA PEREIRA MENEZES.

Palmas, 9 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2553, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a Portaria/Segri/nº 2544, de 8 de outubro de 2013, na parte que dispensa os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Chefe da Divisão de Educação Permanente da Assistência Social – FG-4:  
ANA NERI MACEDO LOPES.

Chefe da Divisão de Apoio ao Trabalhador do SUAS – FG-4:  
GRACO JOSÉ PINTO SANTIAGO.

Chefe da Divisão de Unidade Centro de Assistência - UNCAS – FG-3:  
SIMONE FONTENELLE DA SILVA;  
MARIA SALOME LIME CARNEIRO SALES.

Chefe da Divisão de Apoio à Vigilância Alimentar e Nutricional – FG-2:  
ALCINA CABRAL MIRANDA.

Chefe da Divisão de Cadastro de Programas – FG-2:  
IRANY GALVÃO SALES.

Chefe da Divisão de Unidade do PETI – FG-2:  
JOSÉ RIBAMAR PEREIRA ALMEIDA.

Palmas, 9 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2554, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a Portaria/Segri/nº 2543, de 8 de outubro de 2013, na parte que exonera ANGELA VICTORIA NEME, do cargo de Gerente

de Convênios – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, 9 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2555, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**DISPENSAR**

ANGELA VICTORIA NEME, da função de Chefe da Divisão de Transporte – FG-4, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 9 de setembro de 2013.

Palmas, 9 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2556, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**DESIGNAR**

RAIMUNDO BENI CARDOSO DA SILVA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Transporte – FG-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 9 de setembro de 2013.

Palmas, 9 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2557, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**NOMEAR**

KATIUSCIA DE AGUIAR ALVES, para exercer o cargo de Chefe de Unidade da Casa Abrigo e Acolhida, DAS-5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Palmas, 9 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2558, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de outubro de 2013:

**Auxiliar de Serviços Gerais:**

4013008612 – ANDREA LIMA DA SILVA MENDANHA;  
413012463 – AOLEABIS RODRIGUES DE CERQUEIRA;  
413012655 – CLEUDEMIR DO NASCIMENTO;  
413012732 – EDILENO PEREIRA REIS;  
413012989 – EDSON GONÇALVES FORTALEZA NERES;  
413013269 – ELIAS BATISTA GOMES;  
413012994 – GALTIERE FERREIRA DA SILVA;  
413011869 – JOHNATAN SANTOS BEZERRA  
413013116 – MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA;  
413012781 – MARIA LUZIA SANTOS BEZERRA;  
413012449 – MARX SUEL MONTEIRO DE SOUZA;  
413012461 – NILVA SANTOS DE OLIVEIRA;  
413012816 – RODRIGO BATISTA DA SILVA;  
413012783 – ROSANGELA DE SOUSA MARTINS;  
413012770 – SUANIA BATISTA LINO;  
413013271 – UELMO DE SOUZA SANTOS.

**Agente de Manutenção:**

413014081 – CLEBER NUNES DA SILVA;  
413014064 – MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA;  
413014084 – SAMUEL CARVALHO MODESTO.

Palmas, 9 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2559, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho do servidor VALDINAR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 413012270, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 1º de outubro de 2013.

Palmas, 9 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2560, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 21 de outubro de 2013:

**Motorista:**

413013126 – RAIMUNDO BORGES RODRIGUES.

**Auxiliar de Serviços Gerais:**

413013322 – ADENILTON GOMES DE SOUZA;  
413012081 – CLAUDEVI MELO PEREIRA;  
413010882 – CLEOMAR ALVES DE SOUSA BARBOSA;  
413007543 – EDISIO AMORIM ROCHA;  
413013393 – FRANCISCO DE OLIVEIRA;  
413012995 – GILVAN FERREIRA GUIMARÃES  
413013005 – JOSÉ LUIZ PEREIRA CARVALHO;  
413011896 – MARCOS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS;  
413007622 – ROBERTO DE OLIVEIRA DA COSTA.

**Agente de Manutenção:**

413014086 – HELDER JÚNIOR COSTA REIS;  
413014054 – JOILTON RIBEIRO DE SOUSA.

Palmas, 9 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2561, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 2 de outubro de 2013:

**Auxiliar de Serviços Gerais:**

413007581 – MANOEL DOS SANTOS ARAÚJO;  
4130122967 – MARCOS VINICIUS AZEVEDO DE SOUZA.

**Auxiliar de Paisagismo e Arborização:**

413011985 – OSEIAS OLIVEIRA DOS SANTOS.

Palmas, 9 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2562, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho dos adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 8 de outubro de 2013:

**Engenheiro:**

413011417 – PAULO HENRIQUE CATTINI.

**Analista de Acervo Histórico:**

413012889 – CAROLINA PINHEIRO DE OLIVEIRA.

**Motorista:**

413013263 – ELIAS MATINS DOS SANTOS;



413013114 – FRANCISMAR OLIVEIRA DA SILVA;  
 413013286 – GILDOMAR ALVES DA COSTA;  
 413012864 – LUIZ FERNANDO PEREIRA DE BRITO;  
 413013013 – PAULO ROBERTO DOS REIS SILVA;  
 413013726 – REGIVALDO ALVES DE OLIVEIRA;  
 413014068 – ROBERT VALERIANO MOTA DA SILVA.

Auxiliar de Serviços Gerais:

413010078 – ADAILSON CARVALHO FERREIRA;  
 413011464 – ADESIO DE SOUZA SANTOS;  
 413010079 – ALDECI RODRIGUES OLIVEIRA;  
 413011500 – AMAZILIO CORREA RODRIGUES;  
 413012969 – ANA JESSICA CURCINO FERREIRA DA SILVA;  
 413010087 – ANASTACIO VIRGINIO DE SOUZA;  
 413013344 – ANDRE LUIZ PEREIRA RIBEIRO;  
 413012375 – ANTONIO AMORIN COSTA;  
 413011945 – ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA VIEIRA;  
 413012097 – ANTONIO LUIS COUTINHO DA SILVA;  
 413013335 – ANTONIO MORAIS DA ROCHA;  
 413013773 – ANTONIO PEREIRA MENEZES;  
 413010094 – ANTONIO RODRIGUES XAVIER;  
 413013396 – AVERLAN GOMES DE OLIVEIRA;  
 413007568 – BENICIO DA SILVA CIRQUEIRA;  
 413013340 – CANTIDIO FERNANDES DE ALMEIDA;  
 413013778 – CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA;  
 413013112 – CAROLINE FERREIRA PACHECO AZEVEDO;  
 413012982 – CELIO MARCOS RODRIGUES PUGAS;  
 413007956 – COSME JOSE DOS SANTOS;  
 413011466 – COSME TRANQUEIRA DA LUZ;  
 413013781 – DANIEL AIRES CARDOSO;  
 413010672 – DAVENI CABRAL CASTRO;  
 413012718 – DAVI OLIVEIRA DE FREITAS;  
 413010677 – DEUZELIA GOMES DOS ANJOS;  
 413010884 – DINEIVA BATISTA MACHADO;  
 413008593 – DOGES NUNES DE OLIVEIRA;  
 413010679 – DOMINGOS PEREIRA;  
 413010106 – DOMINGOS PEREIRA DA SILVA;  
 413013336 – DORALICE NAIVA SILVA;  
 413013273 – DOUGLAS DUTRA DO NASCIMENTO;  
 413007544 – EDIMARIO ALMEIDA DOS SANTOS;  
 413011490 – EDISON XAVIER DE SOUSA;  
 413013784 – EDIVALDO CAMPOS DA SILVA;  
 413012382 – ELCIANE PUGAS CUNHA;  
 413010694 – ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS;  
 413011477 – ELISVELTON FERREIRA LIMA PEREIRA;  
 413013787 – EMILIA CRISTIANE DE SOUZA LIMA;  
 413012737 – ERASMO CARLOS DA SILVA ARAUJO;  
 413012387 – FAGNI FREIRE CARVALHO;  
 413012844 – FARLEY CAMPOS DE ASSIS;  
 413010141 – FRANCISCO CHAVES DOS SANTOS;  
 413012744 – FRANCISCO MICHEL CONCEIÇÃO SILVA;  
 413011957 – FRANCISCO RAMOS;  
 413011556 – GERSON LIMA DA SILVA;  
 413010722 – GESIEL RIBEIRO RODRIGUES;  
 413010736 – GLAUCIO CABRAL DE SOUSA;  
 413013348 – GLEDSON PEREIRA DOS SANTOS;  
 413012567 – HERMES ALVES DA SILVA;  
 413012868 – ILSA RODRIGUES SIQUEIRA;  
 413012851 – IRISNALVA ALVES DE SOUSA;  
 413011471 – ISAAC FERREIRA DE BRITO;  
 413012766 – ISMAEL ARAUJO RODRIGUES;  
 413012968 – ITAMAR PEREIRA GABRIEL;  
 413012422 – ITHALO BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA;  
 413012565 – JAIDE SILVA OLIVEIRA;  
 413012444 – JANAINA BATISTA LINO;  
 413010879 – JANEIDE CARDOSO VANDERLEI;  
 413012839 – JOÃO CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA;  
 413011437 – JOÃO CONCEIÇÃO DE SOUSA;  
 413011493 – JOÃO DANTAS SILVA;  
 413013100 – JOÃO DOMINGOS PIRES DE MACEDO;  
 413013473 – JOÃO SILVA DE OLIVEIRA SANTIAGO;  
 413013307 – JORDINO BATISTA DE SOUSA;  
 413010123 – JOSÉ ALVES DOS SANTOS;  
 413011870 – JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO

NASCIMENTO;

413010135 – JOSÉ FELEX DE BARROS FIAL;  
 413011492 – JOSÉ FERREIRA DE MOURA;  
 413010803 – JOSÉ LUIS ROCHA DA SILVA;  
 413010132 – JOSÉ PEREIRA SOARES;  
 413010103 – JOSÉ WILTON DE SOUSA COELHO;  
 413013616 – JOSUE GLORIA DA SILVA;  
 413007993 – JOSUE MASCARENHAS DOS SANTOS;  
 413008326 – JUSSARA BERNARDO JERONIMO;  
 413006267 – JUVENAL SANTOS DE OLIVEIRA;  
 413008421 – KASSIO NEGRAO DE OLIVEIRA;  
 413012716 – KLEBERSON PEREIRA OLIVEIRA;  
 413010829 – LADY JANE RODRIGUES DE AZEVEDO;  
 413007615 – LEDO MARCELO RAMOS;  
 413013305 – LEOMAR SOUSA MORAES;  
 413013130 – LEUZINA PEREIRA PINTO CARDOSO;  
 413006293 – LIVINA RODRIGUES PEREIRA;  
 413013283 – LISYANNE MARINHO CASTRO;  
 413013282 – LOURIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA;  
 413012441 – LUCAS MARTINS DA SILVA;  
 413013800 – LUCELIA PEREIRA DE AQUINO SILVA;  
 413013383 – LUCIA HELENA CARVALHO AGUIAR;  
 413012752 – LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA;  
 413012447 – LUCIANA SOARES FREITAS;  
 413012865 – LUCIMAR REZENDE DOS SANTOS;  
 413013341 – LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA;  
 413010111 – LUIZ CARLOS PEDREIRA DOS SANTOS;  
 413011472 – LUIZ PAULO FERREIRA;  
 413011468 – LUIZ PAULO FERREIRA JUNIOR;  
 413011485 – LUZINALDO BORGES BRASIL;  
 413012505 – MACILENE MACHADO;  
 413012825 – MARCIANA LOPES DE CASTRO;  
 413013257 – MARCILENE EDUARDO DA SILVA;  
 413012665 – MARCIO RODRIGUES PEREIRA VALADARES;  
 413013379 – MARDEM DA SILVA;  
 413012442 – MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA;  
 413012970 – MARIA CLEUDE LIMA DE SOUZA DA SILVA;  
 413012407 – MARIA DA CRUZ ALVES SANTANA;  
 413013177 – MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA DA SILVA;  
 413012667 – MARIA DA PAZ PEREIRA DOS SANTOS;  
 413012780 – MARIA HELENA VERÍSSIMO DE CASTRO;  
 413008627 – MARIA ÍRIS FERREIRA LIMA;  
 413012829 – MARIA VANDA FERNANDES DE ALMEIDA;  
 413012443 – MARILENE PEREIRA DA SILVA;  
 413006137 – MARLENE LEONARDO DA SILVA;  
 413013250 – MIKAEL RODRIGUES DA SILVA;  
 413006222 – MIRIA DE JESUS PENHA RABELO;  
 413012976 – NAIANE ALENCAR BARROS;  
 413011460 – NEILTON ALVES DE OLIVEIRA;  
 413013347 – NEILTON RODRIGUES TURIBIO;  
 413011558 – NEUZIR FERREIRA DA SILVA;  
 413012741 – NOEL GONÇALVES DOS REIS;  
 413013312 – ODON FONSECA SANTANA DE SOUZA;  
 413010848 – OSMAM CABRAL DE SOUSA;  
 413013314 – OTONIEL MARTINS DOS SANTOS;  
 413013318 – PAULO HENRIQUE RODRIGUES SOBRINHO;  
 413010109 – PEDRO DA CONCEIÇÃO SILVA;  
 413012035 – PRESLEY NUNES GONÇALVES;  
 413013804 – RAIMUNDA ALVES SARAIVA;  
 413013280 – RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA;  
 413012017 – RAIMUNDO VITOR PEREIRA;  
 413013291 – REGIS GONÇALVES BEZERRA;  
 413012425 – REIJANE BARREIRA BATISTA;  
 413013804 – RENATO MOZEL;  
 413012570 – RICARDO CURCINO FERREIRA;  
 413011261 – ROBERTO DOS SANTOS SOUSA;  
 413012440 – ROBERTO NASCIMENTO MARTINS;  
 413012503 – RODRIGO MENDES GONÇALVES;  
 413013320 – RODRIGO PANTALEÃO ALVES DA COSTA;  
 413012415 – ROMARIO GUIMARÃES LIMA SILVA;

413010858 – RONILSON DE SOUSA NASCIMENTO;  
 413012435 – ROSINETE DA SILVA ARAUJO;  
 413013815 – ROZIMEIRE LEAL CARVALHO;  
 413013319 – RUBENS JOSE DE ALMEIDA;  
 413007820 – SILVANE XAVIER DE ALMEIDA;  
 413012769 – SONIEL BATISTA LINO;  
 413012854 – THAYS MAYANE BENTO;  
 413010862 – VALDEMIR MORAIS DA SILVA;  
 413012101 – VALDILENE SILVA;  
 413012394 – VALDIR FARIAS AZEVEDO;  
 413008663 – VALMIR BATISTA COSTA;  
 413013816 – VANDERLEIA TEIXEIRA DA SILVA;  
 413012774 – WALDEANE DA SILVA CUNHA;  
 413012990 – WDVARCIRLEY DIAS DOS SANTOS;  
 413010149 – WILVAN FERREIRA MOUZINHO.

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:

413011897 – ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS;  
 413012203 – CELIO PEREIRA BATISTA;  
 413011991 – DANUZIA ARAUJO LIMA;  
 413012371 – DONIZETE PEREIRA SOARES;  
 413011804 – DURCILEIDE PEREIRA DE CARVALHO;  
 413011930 – ELIANA SOUSA DA SILVA;  
 413012089 – EZEQUIAS RODRIGUES LIMA;  
 413011986 – FRANKLIN OLIVEIRA DA COSTA;  
 413011862 – GOIARA MORAIS SILVA;  
 413011892 – JEAN PAULO NUNES;  
 413011865 – JOAO NUNES DE BARROS;  
 413012012 – JOENICE RODRIGUES NOLETO DE CARVALHO;  
 413012007 – JORIVALDO PEREIRA DA SILVA;  
 413012211 – JOSE ANDRELINO ALVINO SOUSA;  
 413011872 – JOVENTINO NUNES DE BARROS NETO;  
 413012220 – LEANDRO PEREIRA DE MIRANDA;  
 413012459 – LETÍCIA SILVA OLIVEIRA;  
 413012110 – LIDIANE FERREIRA PEREIRA;  
 413012069 – LUIZ CARLOS DA SILVA;  
 413011874 – LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR;  
 413011875 – MARCELO AQUINO DOS SANTOS;  
 413012032 – MARCOS ANTONIO SOARES RODRIGUES;  
 413012010 – MISAEL BATISTA MACHADO;  
 413011998 – NEURACY DE OLIVEIRA LIMA;  
 413012105 – RENATO DOS SANTOS SOUSA;  
 413012066 – ROSIMAR BEZERRA COELHO;  
 413011883 – SIMONE CERQUEIRA GUIMARAES;  
 413012034 – TATIANA PEREIRA CIRQUEIRA;  
 413011886 – WALDIMERA PERROBA DE OLIVEIRA;  
 413011895 – WARLEY GUEDES DE OLIVEIRA.

Agente de Manutenção:

413014060 – BRUNO DE FRANÇA FIDELES;  
 413014073 – DANIEL ALVES DA SILVA;  
 413014063 – DEUSIANO BATISTA DE OLIVEIRA;  
 413014069 – ELISVAN FERREIRA LIMA PEREIRA;  
 413014071 – JANE DA SILVA FERREIRA;  
 413014085 – JOSE ALMY BENICIO DOS SANTOS;  
 413014056 – JÚNIO CÉSAR DA SILVA COSTA;  
 413012420 – NAZARENO CALDAS DE SOUZA;  
 413014070 – ROMARIO SOUZA DIAS;  
 413014083 – TERESINHA LUCIA DE SOUSA;  
 413014077 – WEDNEY ALVES MODESTO.

Palmas, 9 de outubro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2563, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data:

Assessor Técnico – DAS-5:  
 FÁBIO ALBINO MARTINS.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
 GLICIMEIRE DE AMORIM PRÓSPERO.

Gerente de Gestão e Recursos Humanos – DAS-7:  
 VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES.

Gerente de Monitoramento e Avaliação – DAS-7:  
 ANDREIA CRISTINA SILVA LEITÃO.

Gerente de Compras Direta – DAS-7:  
 ANTÔNIA VANIER TAVARES DA SILVA.

Gerente de Administração e Finanças – DAS-7:  
 VINICIUS OLIVEIRA PIMENTA.

Gerente de Registro, Controle e Inventário Patrimonial – DAS-7:  
 ANTÔNIO CARLOS BARBOZA JÚNIOR.

Palmas, 9 de outubro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2564, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data:

Chefe da Divisão de Gestão de Carreira – FG-4:  
 MARY LEUSA ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Apoio Técnico – FG-4:  
 FLÁVIA SATIE KOJO NONAKA.

Chefe da Divisão de Organização de Almoxarifado – FG-4:  
 FLEI MARION DE CASTRO SILVA.

Chefe da Divisão de Gestão de Sistemas – FG-4:  
 ONY KÁCIO VENANCIO SILVA.

Palmas, 9 de outubro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2565, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.955, de 1º de abril de 2013, e

Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**NOMEAR**

ELSE BETANIA GOMES ROCHA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, DAS-5, no Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, a partir desta data.

Palmas, 9 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2566, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**NOMEAR**

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 7 de outubro de 2013:

Assessor Técnico I – DAS-6:  
VÂNIA MACHADO LIMA ALMEIDA;  
VALÉRIO CHAVES DE CARVALHO.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
DIANA CORREA VELOSO BUZARD;  
POLYANA PEGORARO MERÊNCIO DA SILVA;  
THAISE MOREIRA MARQUES.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
LEONARDO TEIXEIRA DE SOUZA CAMPOS;  
MARIA EUGÊNIA CAYRES.

Palmas, 9 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2567, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**NOMEAR**

os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Secretário Executivo I – DAS-2, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de outubro de 2013:

DIEGO MARINHO MEDEIROS;  
JOÃO DE DEUS SOARES BRAGA.

Palmas, 9 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2568, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a Portaria/Segri/nº 2545, de 8 de outubro de 2013, na parte que exonera os adiante relacionados, dos cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

Assessor Técnico de Capacitação de Recursos – DAS-3:  
MARIZANGELA SOUZA REIS.

Diretor de Convênios – DAS-4:  
JEAN ÁVILA MIRANDA.

Assessor Técnico – DAS-5:  
VALDENICE BOAVENTURA MARQUES ALMEIDA.

Gerente de Convênios – DAS-7:  
CÉLIO GOMES GOUVÉA.

Gerente de Cadastro – DAS-7:  
HERMES ALENCAR COIMBRA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
MARIA APARECIDA AGUIAR.

Palmas, 9 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2569, de 9 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**EXONERAR**

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data:

Assessor Técnico de Capacitação de Recursos – DAS-3:  
MARIZANGELA SOUZA REIS.

Assessor Técnico – DAS-5:  
VALDENICE BOAVENTURA MARQUES ALMEIDA.

Gerente de Convênios – DAS-7:  
CÉLIO GOMES GOUVÉA.

Palmas, 9 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA/SEMAJ/Nº 104, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere a PORTARIA/SEMAJ/PGM/Nº 04/2013,

#### R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA/SEMAJ/Nº 94, de 20 de setembro de 2013, que concede 18 dias de férias a servidora FABIOLA BARROS AKITAYA BOECHAT, Procurador Municipal, matrícula funcional 267971, no período de 03/10/2013 a 20/10/2013, referente ao exercício de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município

### PORTARIA/SEMAJ/Nº 105, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere a PORTARIA/SEMAJ/PGM/Nº 04/2013,

#### R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER 18 dias de férias a servidora FABIOLA BARROS AKITAYA BOECHAT, Procurador Municipal, matrícula funcional 267971, no período de 30/10/2013 a 16/11/2013, referente ao exercício de 2011, completando 30 dias usufruídos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2013

#### I - ASSUNTO

Estabelece normas e procedimentos para Locomoção de bens de patrimônio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Procuradoria Geral e Secretaria de Transparência e Controle Interno.

#### II – CONSIDERANDO

a) Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

#### III - NORMAS E PROCEDIMENTOS

A locomoção de bens patrimoniais entre as repartições da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Procuradoria Geral e Secretaria de Transparência e Controle Interno, acontecerá mediante o cumprimento das orientações a seguir:

I a destinação de bens patrimoniais é de responsabilidade de servidores pertencentes ao seu setor;

II o bem só poderá ser retirado dos setores, mediante autorização prévia e por escrito, emitida pela Diretoria de Administração e Finanças do respectivo patrimônio.

III a autorização de deslocamento patrimonial deverá constar conforme preenchimento dos respectivos Termo de Transferência Interna, Anexo I – Termo de Transferência Interna da SEMAJ e Anexo II – Termo de Transferência Interna do PNAFM:

IV a autorização de deslocamento patrimonial deve ser redigida em duas vias ou três vias, de igual teor e forma, que deverão ser mantidas em arquivo próprio, atualizado e organizado, nos destinos especificados a seguir:

a) uma via para o CGPP – Coordenadoria Geral de Programas e Projetos, quando pertencer ao PNAFM ou outros programas;

b) uma via no Setor cedente;

c) uma via, no Setor de Patrimônio da Diretoria de Administração e Finanças.

O arquivo de documentos referentes ao recebimento, saída, bem como qualquer tipo de locomoção sofrida pelo patrimônio deverá ser mantido permanentemente ativo nas dependências dos setores responsáveis pelo domicílio, uso e cuidado do referido patrimônio, não devendo ser encaminhado ao arquivo morto.

As solicitações de transferência de bens móveis deverão ser centralizadas da Diretoria de Administração e Finanças, que cuidará de repassá-las ao almoxarifado Central.

Palmas, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e treze.

José Roberto Torres Gomes  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ANEXO I TERMO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

Número:	Data da Movimentação:
Situação:	
Cedente:	
Origem:	
Responsável:	
Recebedor:	
Destino:	
Responsável:	

DESCRIÇÃO DO(S) BEM (NS) E DADOS PATRIMONIAIS		
Quant.	Discriminação	N.º Patrimônio
OBS.:		

Autorizo a movimentação do(s) bem(s) patrimonial(is).

Atesto que recebi o(s) bem(s) patrimonial(is) constante neste termo sobre os quais assumo total responsabilidade pela guarda e zelo dos mesmos.

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PATRIMÔNIO (Ass./Carimbo)

\_\_\_\_\_  
CEDENTE (Ass./Carimbo)

\_\_\_\_\_  
RECEBEDOR (Ass./Carimbo)

#### ANEXO II TERMO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

Número:	Data da Movimentação:
Situação:	
Cedente:	
Origem:	
Endereço:	
Responsável:	
Recebedor:	
Destino:	
Endereço:	
Responsável:	

DESCRIÇÃO DO(S) BEM (NS) E DADOS PATRIMONIAIS			
Quant.	Discriminação	N.º Patrimônio	N.º PNAFM
OBS.:			

Autorizo a movimentação do(s) bem(s) patrimonial(is).

Atesto que recebi o(s) bem(s) patrimonial(is) constante neste termo sobre os quais assumo total responsabilidade pela guarda e zelo dos mesmos.

EM / /

EM / /

EM / /

PATRIMÔNIO (Ass./Carimbo)

CEDENTE (Ass./Carimbo)

RECEBEDOR (Ass./Carimbo)

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2012

Processo Original nº 2012026595

Processo de Adesão nº 2013046324

TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto a aquisição de condicionador de ar - instalado, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 102/2012, proveniente do Pregão Eletrônico nº 216/2012, da Secretaria Municipal de Saúde, publicada em 14/11/2012 no Diário Oficial do Município nº 649.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

DO FORNECEDOR REGISTRADO: PAZ & SANTOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.063.935/0001-30.

DO OBJETO DE ADESÃO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão a aquisição de condicionador de ar - instalado, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 102/2012, do Pregão Eletrônico nº 216/2012, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	15	UND	<p><b>CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 9.000 BTU's, FRIO - INSTALADO.</b>            Unidade Condensadora e Evaporadora            Versão: Frio;            Capacidade: 9.000 btus            HI-WALL;            Tensão/Fase: 220 V - monofásico;            Vazão de ar: 450 m³;            Freqüência: 60 Hz;            Consumo máximo: 16 Kwh/mês (conforme planilha inmetro);            Compressor: rotativo;</p> <p>Controle remoto sem fio com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede.</p> <p>Filtro anti-pó lavável, antibacterias, fungos e ácaros.</p> <p>3 funções de ventilação.</p> <p>Funções: Desumidificação, timer, sleep, swing, clock, auto restarte.</p> <p>Display digital na unidade interna para visualização da temperatura selecionada no ambiente.</p> <p>Gás ecológico R410A, que não prejudica a camada de ozônio e apresenta alta eficiência energética, selo procel "A"</p>	Springer Carrier	1.482,00	22.230,00
03	39	UND	<p><b>CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTU's, FRIO - INSTALADO.</b>            Unidade Condensadora e Evaporadora            Versão: Frio;            Capacidade: 12.000 btus            HI-WALL;            Tensão/Fase: 220 V - monofásico;            Vazão de ar: 560 m³;            Freqüência: 60 Hz;            Consumo máximo: 24 Kwh/mês (conforme planilha inmetro);            Compressor: rotativo;</p> <p>Controle remoto sem fio com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede.</p> <p>Filtro anti-pó lavável, antibacterias, fungos e ácaros.</p> <p>3 funções de ventilação.</p> <p>Funções: Desumidificação, timer, sleep, swing, clock, auto restarte.</p> <p>Display digital na unidade interna para visualização da temperatura selecionada no ambiente.</p> <p>Gás ecológico R410A, que não prejudica a camada de ozônio e apresenta alta eficiência energética, selo procel "A"</p>	Springer Carrier	1.500,00	58.500,00
			<p><b>CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 18.000 BTU's, FRIO - INSTALADO.</b>            Unidade Condensadora e Evaporadora            Versão: Frio;            Capacidade: 18.000 btus            HI-WALL;            Tensão/Fase: 220 V - monofásico;            Vazão de ar: 800 m³;            Freqüência: 60 Hz;            Consumo máximo: 35 Kwh/mês (conforme planilha inmetro);</p>			

4	30	UND	<p>Compressor: rotativo;</p> <p>Controle remoto sem fio com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede.</p> <p>Filtro anti-pó lavável, antibacterias, fungos e ácaros.</p> <p>3 funções de ventilação.</p> <p>Funções: Desumidificação, timer, sleep, swing, clock, auto restarte.</p> <p>Display digital na unidade interna para visualização da temperatura selecionada no ambiente.</p> <p>Gás ecológico R410A, que não prejudica a camada de ozônio e apresenta alta eficiência energética, selo procel "A"</p>	Springer Carrier	2.439,00	73.170,00
5	18	UND	<p><b>CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 22/24.000 BTU's, FRIO - INSTALADO.</b>            Unidade Condensadora e Evaporadora            Versão: Frio;            Capacidade: 22/24.000 btus            HI-WALL;            Tensão/Fase: 220 V - monofásico;            Vazão de ar: 1.080 m³;            Freqüência: 60 Hz;            Consumo máximo: 47 Kwh/mês (conforme planilha inmetro);            Compressor: rotativo;</p> <p>Controle remoto sem fio com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede.</p> <p>Filtro anti-pó lavável, antibacterias, fungos e ácaros.</p> <p>3 funções de ventilação.</p> <p>Funções: Desumidificação, timer, sleep, swing, clock, auto restarte.</p> <p>Display digital na unidade interna para visualização da temperatura selecionada no ambiente.</p> <p>Gás ecológico R410A, que não prejudica a camada de ozônio e apresenta alta eficiência energética, selo procel "A"</p>	Springer Carrier	2.908,00	52.344,00
06	15	UND	<p><b>CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 30.000 BTU's, FRIO - INSTALADO.</b>            Unidade Condensadora e Evaporadora            Versão: Frio;            Capacidade: 30.000 btus            HI-WALL;            Tensão/Fase: 220 V - monofásico;            Vazão de ar: 1.250 m³;            Freqüência: 60 Hz;            Consumo máximo: 67 Kwh/mês (conforme planilha inmetro);            Compressor: rotativo;</p> <p>Controle remoto sem fio com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede.</p> <p>Filtro anti-pó lavável, antibacterias, fungos e ácaros.</p> <p>3 funções de ventilação.</p> <p>Funções: Desumidificação, timer, sleep, swing, auto restarte.</p> <p>Gás R-22, classificação energética procel "C" (mínimo)</p>	Springer Carrier	4.015,00	60.225,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>266.469,00</b>	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura (16/10/2012).

DISPOSIÇÕES GERAIS: Reger-se-á a presente Adesão, todas as previsões elencadas na Ata de Registro de Preços Original e seus anexos, inclusive minuta contratual, e no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007; e no processo nº 2013046324.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de outubro de 2013.

Francisco Viana Cruz  
Secretário de Planejamento e Gestão

Amauri Deger  
Sup. de Compras, Registro e Controle Patrimonial

Paz & Santos LTDA  
Zilmar Batista dos Santos  
Representante Legal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2013

Processo nº: 2013019885

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 041/2013, sucedido em 16/08/2013, às 09:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

**DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR**

Fornecedor: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.				CNPJ: 05821117.0002.30	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR NIT
02	3.280	UN	Ferro para colchonete tipo envelope, tecido malha com fio 30/1 penteado e 100% algodão, medindo 1,22 de comprimento x 0,78 de largura x 0,05 de altura, nas cores verde bebê, rosa bebê e azul bebê.	SULBRASIL	5,25

Fornecedor: SPORT WORLD COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA				CNPJ: 06.015.682/0001.92	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR NIT
01	3.280	Un	Colchonete em curvim na cor azul, medindo 0,75x1,20cm, espuma de 5 cm de espessura L x C x A. Espuma 100% poliuretano D 28 com 5 cm de espessura.	SW	25,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 04 de outubro de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2013**

Processo nº: 2013034859

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 032/2013, sucedido em 10/09/2013, às 09:00h, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

**DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR**

Fornecedor: GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				CNPJ: 13.375.959/0001-53		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	33	Un	EXTINTOR PQS 06 KG	Resil	149,95	4.948,35
02	38	Un	EXTINTOR AP 10 LTS	Resil	149,95	5.698,10
VALOR TOTAL DO LOTE 02						10.646,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 04 de outubro de 2013.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

## Secretaria de Finanças

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS

A Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças, com base no art. 328 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de

2006, COMUNICA os contribuintes abaixo relacionados que estará encaminhando para execução judicial, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, os débitos indicados nas respectivas CDAMs, caso não haja regularização. A verificação dos débitos e providências para pagamento poderão ser feitas nas Agências de Atendimento da Secretaria de Finanças, localizadas na Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 ou no Shopping da Cidadania em Taquaralto.

Nº 004

CDAM	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL	NATUREZA
20130052337	08.202.487/0001-05	NACIONAL ADMINISTRADORA DE CREDITO E COBRANÇA LTDA	ISS
20130052501	08.202.487/0001-05	NACIONAL ADMINISTRADORA DE CREDITO E COBRANÇA LTDA	ISS
20130052502	08.202.487/0001-05	NACIONAL ADMINISTRADORA DE CREDITO E COBRANÇA LTDA	ISS
20130052503	08.202.487/0001-05	NACIONAL ADMINISTRADORA DE CREDITO E COBRANÇA LTDA	ISS
20130052504	08.202.487/0001-05	NACIONAL ADMINISTRADORA DE CREDITO E COBRANÇA LTDA	ISS
20130052376	04.716.905/0001-13	CREDEFACIL NACIONAL EXPRESS LTDA	ISS
20130052325	01.211.003/0001-37	CONSPPLAN ENGENHARIA LTDA	ISS
20130052323	01.211.003/0001-37	CONSPPLAN ENGENHARIA LTDA	ISS
20130052324	01.211.003/0001-37	CONSPPLAN ENGENHARIA LTDA	ISS
20130052348	04.066.416/0001-63	RIBEIRO E PIMENTEL LTDA	ISS
20130052350	00.000.000/4621-36	BANCO DO BRASIL S. A	M.FORMAL
20130052349	00.000.000/4621-36	BANCO DO BRASIL S. A	M.FORMAL
20130052374	04.450.233/0001-47	M D ENGENHARIA LTDA	M.FORMAL
20130052360	07.644.659/0001-20	GLOBAL REPRESENTAÇÕES DE MAT. DE CONTRUÇÃO LTDA	ISS
20130052353	06.163.204/0003-91	REAL FACIL NEGOCIOS LTDA	ISS
20130052354	06.163.204/0003-91	REAL FACIL NEGOCIOS LTDA	ISS
20130052356	06.163.204/0003-91	REAL FACIL NEGOCIOS LTDA	ISS
20130052357	06.163.204/0003-91	REAL FACIL NEGOCIOS LTDA	ISS
20130052368	01.793.020/0001-20	HOSPTECH COM DE EQUIP.MEDICOS HOSPITALARES LTDA	M.FORMAL
20130052369	01.793.020/0001-20	HOSPTECH COM DE EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA	M.FORMAL
20130052370	01.793.020/0001-20	HOSPTECH COM DE EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA	M.FORMAL
20130052371	01.793.020/0001-20	HOSPTECH COM DE EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA	M.FORMAL
20130052372	01.793.020/0001-20	HOSPTECH COM DE EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA	M.FORMAL
20130052373	01.793.020/0001-20	HOSPTECH COM DE EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA	M.FORMAL
20130052401	09.274.757/0001-48	SOLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA	ISS
20130052394	03.017.677/0001-20	BANCO J. SAFRA S.A	ISS
20130052395	03.017.677/0001-20	BANCO J. SAFRA S.A	ISS
20130052396	03.017.677/0001-20	BANCO J. SAFRA S.A	ISS
20130052397	03.017.677/0001-20	BANCO J. SAFRA S.A	ISS
20130052398	03.017.677/0001-20	BANCO J. SAFRA S.A	ISS
20130052399	03.017.677/0001-20	BANCO J. SAFRA S.A	ISS
20130052386	47.193.149/0001-06	SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL	ISS
20130052387	47.193.149/0001-06	SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL	ISS
20130052388	47.193.149/0001-06	SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL	ISS
20130052389	47.193.149/0001-06	SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL	ISS
20130052390	47.193.149/0001-06	SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL	ISS
20130052391	47.193.149/0001-06	SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL	ISS
20130052377	59.109.165/0001-49	BANCO WOLKSWAGEN S.A	ISS
20130052378	59.109.165/0001-49	BANCO WOLKSWAGEN S.A	ISS
20130052379	59.109.165/0001-49	BANCO WOLKSWAGEN S.A	ISS
20130052380	59.109.165/0001-49	BANCO WOLKSWAGEN S.A	ISS
20130052381	59.109.165/0001-49	BANCO WOLKSWAGEN S.A	ISS
20130052382	59.109.165/0001-49	BANCO WOLKSWAGEN S.A	ISS

Palmas, 07 de outubro de 2013

Luely Márcia Ferreira Aires  
Gerente de Dívida Ativa

## Secretaria da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADO: RAMOS COMERCIAL LTDA - ME.  
 OBJETO: MATERIAL ESCOLAR, PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE.  
 VIGÊNCIA: 27/09/2013 À 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 431,99 (quatrocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013042478 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.  
 RECURSOS: PROG. ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADO: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.  
 OBJETO: MATERIAL ESCOLAR, PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE.  
 VIGÊNCIA: 27/09/2013 À 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 5.840,42 (cinco mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013042478 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.  
 RECURSOS: PROG. ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPATILHADA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço Nº002/2013

A Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 004/2013, de 02 de setembro de 2013 de 23 de janeiro de 2013, torna público que fará realizar-se às 09h30min do dia 25 de outubro de 2013, na sala dos professores da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, localizada na Quadra 603 Norte, APM 26, Al 10, Palmas – TO, licitação regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios: alimentos não perecíveis, carnes, linguiça, salsicha, frango, verduras, frutas, leite e alimentos panificados. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, no horário de 08h00min às 16h00min a partir desta publicação. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218-5436.

Palmas, 08 de outubro de 2013.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: CONVITE Nº 003/2013

A ACE da Escola Municipal Anne Frank, torna pública a Licitação na Modalidade Convite do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que se realizará às 08h30min do dia 18 de outubro de 2013, na sala da direção da Unidade Escolar, situada na 110 Norte, Alameda 07, Lote 34, Palmas – TO. O Edital visa contratar empresa para fornecimento de materiais de limpeza para esta unidade escolar, sendo a mesma custeada pelo Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – GESTÃO. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 07h30min às 17h30min da data da publicação até o dia 17 de outubro de 2013. Maiores informações poderão ser obtidas no local, e pelo telefone (63) 3218-5377.

Palmas – TO, 08 de outubro de 2013.

Daniela Pereira da Fonseca  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite 03/2013

A ACEEI – DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 002/2013, e carta convite nº 03/2013, torna público que fará realizar às 9:00hs do dia 17 de outubro de 2013, na sala da direção do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE, localizada na QD. 305 NORTE RUA 05-B LOTES 09 e 10, Palmas – TO, a Licitação nº 003/2013, Processo nº 2013036673, regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço”, para aquisição de Material de Higiene e Limpeza do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data de publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3224-7590

Palmas, 08 de outubro de 2013.

Deuzinha Francisca dos Santos  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA N.º 751/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Cláudia Saraiva Ximenes, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.899, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
 Secretário

#### PORTARIA N.º 752/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F Taquari o(a) servidor(a) federal Raimundo Pinto Sousa, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
 Secretário

**PORTARIA N.º 753/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Novo Horizonte para a Unidade de Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Ellyara Barreira Alves, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.007.243, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto à Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 754/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 712 Sul para a U.S.F. Taquari - 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Rosineide Gomes Santos de Sá, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 413.009.935, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 755/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Gabinete do Secretário para a Diretoria de Administração e Finanças – 180.1.2 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Amarildo Honório Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 140.451, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 756/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Taquari para a U.S.F. José Lúcio de Carvalho - 32.05.01.36 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Liziane Chaves da Luz, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 256.351, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto à Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 757/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Santa Bárbara para a Unidade de Pronto Atendimento Norte - 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Márcia Cristina Lopes Milhomem, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 157.061, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Desligar a mesma da Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 758/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Consultas Especializadas de Palmas – 32.05.02.04 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Roberta Junqueira Mamede, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do



mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 759/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. José Lúcio de Carvalho para a U.S.F. Laurides Lima Milhomem a servidora Estadual Teresa Vieira de Sousa, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 760/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo – 32.05.02.07 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Aracely Severina da Silva Monteiro, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 761/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 603 Norte para a U.S.F. 503 Norte – 32.05.01.06 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) os servidores municipais abaixo relacionados com carga horária de 40 horas semanais a partir desta data:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo
313.271	Adilson Lopes Moreira	Médico
159.861	Edilma Góes da Silva	Enfermeiro
162.481	Francisco Rodrigues Bezerra	Auxiliar de Enfermagem
251.211	Márcia Ralene Oliveira da Silva Gomes	Agente Comunitário de Saúde
188.521	Dilene Pereira Almeida	Agente Comunitário de Saúde
294.551	Elizete Souza do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde
186.371	Roserene Alencar dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
221.811	Maria da Guia Silva Costa	Agente Comunitário de Saúde
330.921	Guilermína Pereira Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde
413.007.260	Angelita Ramos Bringel	Odontólogo
413.009.857	Tainá Lopes dos Santos	Assistente de Serviços em Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 762/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica Aurenly I para Policlínica 303 Norte - 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Marcelo Martins Franco Carneiro, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.009.007, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 763/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Reinaldo Alves Pereira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 162.021, carga horária de 40 horas semanais, lotado na U.S.F. Taquari, para desempenhar suas funções junto à Estratégia Saúde da Família.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 764/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Andréa Cristina de Araújo, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PROCESSO: 2013037501**

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Pagamento de Vales Transportes

**DESPACHO Nº. 092/2013/SESAU**, à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo nº. 2013037501, Parecer Jurídico nº. 069/2013, da Assessoria Jurídica da SESAU, bem como o art. 71, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso I, c/c/ art. 26, inc. II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à empresa: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS (SETURB), para fornecer 23.436 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis) unidades de créditos (vales transportes), no valor total de R\$ 58.590,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).

A presente despesa correrá a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3200.10.301.0059.2018, FONTE: 0410.00.199, Recursos do SUS, provenientes da União oriundos O.I.D.D, NATUREZA DA DEPESA: 3.3.90.49.

Palmas, aos 09 dias do mês de outubro de 2013.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES  
Secretario Municipal da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01  
DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 444/2012**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: MV & P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: Termo Aditivo ao contrato de prestação de Serviços nº 444/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para cessão de licença e de direito de uso de softwares de Gestão em Saúde e serviços correlatos.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo em até um ano a contar de 11/09/2013.  
BASE LEGAL: Processo nº 2011029542, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei n.º 8.245/1991.  
RECURSOS: Dotação Orçamentária: 10.125.0060-2498, Elemento de Despesa:33.90.39, Fonte: 041000199.

**Secretaria de  
Desenvolvimento Rural**

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 120/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO: Execução da reforma da Feira Coberta da 503 Norte e Feira Coberta do Aurenly I.  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis meses), contados a partir da assinatura.  
EXECUÇÃO: Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.  
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2013  
VALOR TOTAL: R\$ 100.344,53 (cem mil e trezentos e quarenta e

quatro reais e cinquenta e três centavos)  
BASE LEGAL: processo nº 21358/2013(volumes I e II), nos Termos da Lei nº 8.666/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Funcional Programática: 20.692.0086-1196, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 0010.00.199, conforme Nota de Empenho nº 10844.

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 122/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
CONTRATADA: CCP – CONSTRUTORA CENTRO PALMAS LTDA  
OBJETO: Execução da reforma da Feira Coberta da 1.106 Sul.  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura.  
EXECUÇÃO: Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.  
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2013  
VALOR TOTAL: R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais)  
BASE LEGAL: processo nº 21358/2013, nos Termos da Lei Nº 8.666/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Funcional Programática: 20.692.0086-1196, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 0010.00.199, conforme Nota de Empenho nº 10843.

**CONTATOS**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

FONE: 2111-0313



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**